



DECRETO Nº 010/2023

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$
560.579,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 – Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

08 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
0807 27 812 0048 1141 Sedes e Campos
0807 27 812 0048 1141 44905100000000 1706 (1199) Obras e Instalações
Valor Total R\$ 111.554,12

09 **SECRETARIA DE OBRAS**
0902 26 782 0118 1032 Passeio/Pavimentação/Calçamento
0902 26 782 0118 1032 44905100000000 1701 (1204) Obras e Instalações
Valor Total R\$ 110.000,00

07 **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
0701 04 122 0002 1019 Equip. Agricultura
0701 04 122 0002 1019 44905200000000 1700 (1196) Equipamentos e Material Permanente
Valor Total R\$ 100.275,00



08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0807 27 812 0048 1141

Sedes e Campos

0807 27 812 0048 1141 44905100000000 1706 (1208) Obras e Instalações

Valor Total R\$ 238.750,00

Valor Total R\$ 560.579,12

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º:

Superavit Financeiro:

Recurso: 1706 (1199) no valor de R\$ 111.554,12

Excesso de arrecadação:

Recurso 1701 (1204) no valor de R\$ 110.000,00

Recurso 1700 (1196) no valor de R\$ 100.275,00

Recurso 1706 (1208) no valor de R\$ 238.750,00

Valor Total R\$ 560.579,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 12 de janeiro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se